
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.532**PORTARIA Nº 2.532**

“Nomeia candidatas aprovadas e classificadas no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de Auxiliar de Farmácia, para fornecer os documentos necessários, conforme estabelece.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32.524/2026, de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), a Lei Complementar nº 048/2006 e suas modificações,

RESOLVE:

I - Nomear as candidatas regularmente inscritas, aprovadas e classificadas no Concurso Público nº 01/2022, dentro das vagas estabelecidas, que sejam consideradas aptas pelos exames de seleção a apresentarem os documentos obrigatórios constantes do item 15 ao 15.5 do Edital de abertura, conforme especifica:

AUXILIAR DE FARMÁCIA - 40 HORAS		
Nome	Inscrição	Ordem Clas.
SUSANA LILIA EIGMEIER CAVALCANTI	011.601.611-53	12º
VERA LUCIA EIGLMEIER MENDES	011.601.629-08	13º
CLAUDIANE MARIA RIBEIRO FONTES	011.601.631-56	14º
JOANA GALVÃO BARBOSA	011.601.573-52	15º
DENISE JUREMA SOUZA DOS SANTOS	011.601.616-98	16º

II - As candidatas nomeadas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, não prorrogáveis, para apresentação dos documentos pessoais no Departamento de Recursos Humanos (RH) da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 07 de julho de 2026.

ADRIANO RAMOS

Prefeito Municipal

THIAGO THEMANSKI CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

CALNEY MARTINS GERHARDT PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Republicado por Incorreção

Publicado por:

Leila Cristina Scomasson Sampaio

Código Identificador:9AE58021

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2026. Edição 3569

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>